



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 510/2023

29 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	18 / 09 / 2023
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo **Declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedro Leopoldo a festividade do Boi da manta**, conforme justificativa em anexo, e solicito a Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente a intenção era aprovar uma lei declarando a festividade do Boi da Manta Patrimônio Cultural Imaterial de Pedro Leopoldo. No entanto, proposta não prosperou, consoante a Lei nº 2.963, de 13 de julho de 2007, que institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constitui o patrimônio cultural de Pedro Leopoldo.

Posto isso a proposta de lei foi transformada em indicação, na forma que se segue.

Uma das festas mais populares de Pedro Leopoldo, o Boi da Manta, conta com mais de 100 anos de história. Através da iniciativa do senhor Alagaris, nascia no ano de 1919 a tradicional festa. Alagaris, natural do Rio de Janeiro e armazenista da E.F. Central do Brasil, foi o carnavalesco que deu início ao festejo do Boi que na verdade não era um boi e sim, um burrinho! Já naquele tempo, o burrinho era confeccionado em chita, enfeitado com estrelinhas e muito colorido.

Em meados de 1930, o Senhor Emílio Costa, ferreiro, assume a festa e na ocasião, incorpora a figura do boi. Em 1940, Totó e Cacaio, filhos de Emílio juntamente com José Pires Xavier Sobrinho e Mundico Félix, ambos operários da tecelagem, realizam a festa do boi no pátio da fábrica com o intuito de levar diversão e entretenimento aos empregados da tecelagem e seus familiares. Nesse período começou-se a delinear o que hoje é o Boi da Manta.

A festa do Boi acontecia sempre nas folgas dos turnos de trabalho, ou seja, aos domingos! A medida que a fábrica foi incrementando a produção, a demanda por mais turnos aumentou, surgindo a tradição da saída do Boi às quartas-feiras por um trajeto relativamente singelo, pois saía da fábrica e ia



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

“Compromisso, transparência e cidadania”

até a Praça Dr. Senra, retornando a tecelagem. Nesse período foi incorporada a banda de música ao circuito.

Na década de 50, o Boi sai da fábrica e vem para o Centro da cidade, sendo organizado à época pelo senhor José Pires com a ajuda de seus 2 filhos, Calango e Zé Pires Filho, para armação dos bois e bonecos. Nessa época a fábrica de tecidos deixa de patrocinar o Boi e a Prefeitura e os lojistas assumem o benemérito.

Por volta de 1970, Calango e Zé Pires Filho abraçam definitivamente a organização do Boi da Manta. Isto vai até início dos anos 90. Em 1994, Calango falece. Zé Pires Filho continua na coordenação e seus filhos passam a integrar a gestão do boi.

Em 2005, os irmãos Márcio Rogério e Marcelo (Dei), a convite do prefeito assumem a logística da festa.

Apesar da organização tentar manter as tradições, trajeto, dias, enterro, música, etc., a cidade cresceu e mudou. Por causa desta mudança, a estrutura também modificou. Os bois e bonecos ficaram mais elaborados, a banda incorporou mais músicos e o repertório foi adaptado. O evento cresceu.

O Boi da Manta é uma tradição especial e única. Só quem mora em Pedro Leopoldo ou conhece bem a cidade e as pessoas que ali habitam, sabe que o Boi é união, é festa, é família e é envolvimento. A cidade participa do Boi através de suas gerações.

O evento do Boi da Manta tradicionalmente começa no aniversário de Pedro Leopoldo, dia 27 de janeiro e, também por tradição, sempre sai às quartas e sábados e termina, impreterivelmente, na sexta-feira de carnaval com a “morte e enterro” do boi.

Em face dessas razões, destacando a importância e significado dessa festividade, tanto no contexto histórico, quanto cultural e artístico trazidos nessa figura popular e presente na vida da comunidade Pedro Leopoldense, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo Declarar a Festividade do Boi da Manta Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedro Leopoldo.

Fonte: <https://desaiaspelomundo.com.br/boi-da-manta/>

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo